



PUBLICADO EM

11 / 12 / 2009 no jornal

Del. 4 - 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

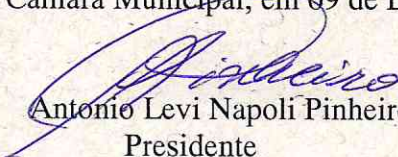
DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 023/2009, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente o valor de R\$ 851,84 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), através de depósito bancário em conta corrente da Conveniada especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08 002 08.244.00072-036 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 01000-1014 – Código reduzido: 10005, tendo como Subvenção Social o auxílio na manutenção, das atividades do programa social de asilar senhoras idosas, em condição de risco social e familiar, residentes neste Município, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 018/2009, tudo conforme o protocolado sob nº 683/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente